



## ***Câmara Municipal de Sobral***

**PORTARIA Nº 573 de 03 de agosto de 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade do registro dos atos de admissão de pessoal Câmara do Município de Sobral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação dos servidores portadores de necessidades especiais, através de junta médica, oriundos do concurso público aberto mediante o Edital nº 001/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma junta médica para avaliar os servidores Francisco Cláudio de Araújo Neto – técnico legislativo – área legislativa; Gerardo Magela de Vasconcelos Filho – técnico legislativo – área recepção.

**Art. 2º** - Fica a junta médica composta por 03 (três) profissionais da saúde abaixo relacionados.

NOME	CRM
JOSÉ IVO DE SOUZA RANGEL	13222
JOSIANE ALVES DORNELES	23972
HIROKI SHINKAI	8571

**Parágrafo único.** Caberá a Junta Médica da Câmara Municipal de Sobral avaliar a qualificação do servidor como PNE; a espécie e grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID; a capacidade para o exercício do cargo.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 03 de setembro de 2018.

  
Paulo Cesar Lyves Vasconcelos  
PRESIDENTE